



COMUNICADO 03/2018

O presente comunicado visa orientar a solicitação de dados do IFMS para realização de pesquisa.

Conforme orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, via Memorando-Circular 347/2016, “para que estes dados possam ser disponibilizados, é necessário que sejam formalmente disponibilizados pela autoridade máxima de cada campi do IFMS ou da Reitoria, quando couber, evitando-se assim circulação de dados equivocados”

A solicitação formal pode ser protocolada no Gabinete da Direção-geral ou solicitada via e-mail: tres.lagoas@ifms.edu.br.

Recomenda-se que a solicitação contenha os seguintes dados: Nome completo; CPF; Curso, período do curso e Instituição; Especificação dos dados solicitados; finalidade de utilização dos dados (Exemplo: Pesquisa do Trabalho de conclusão de curso / Tema do trabalho); Professor orientador; Prazo para conclusão da pesquisa; E-mail e telefones de contato; Assinatura do solicitante e, caso seja menor de idade, assinatura também do orientador.

Qualquer dado interno da instituição que seja utilizado em pesquisa ou para qualquer outro fim, sem a anuência da autoridade máxima do *campus* ou da Reitoria, deverá ser apurado caso a caso.

No documento que autoriza a coleta de dados ou que os disponibiliza, será solicitada devolutiva dos resultados da pesquisa para que a Instituição possa fazer uma análise dos pontos fortes e fracos identificados, possibilitando melhoria no seu gerenciamento.

Se houver necessidade de aplicação de questionários no *campus*, este deverá apresentar o registro da pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/CONEP via plataforma Brasil, para que o Diretor-Geral do *campus* ou o Reitor do IFMS possa dar anuência na aplicação dos mesmos.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)